ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Autoria: VEREADOR Nilton César Pereira Moreira

MODIFICA PARTE DO TEXTO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

Art. 1º. Fica modificado parte do texto Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, a seguinte meta, na área da saúde:

Texto original:

“Melhoria da estrutura da Clínica do Autista e intensificação das políticas públicas voltadas atendimento políticas para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.”

Texto Modificado:

“O município de Macaé reafirma seu compromisso com a inclusão e a valorização das pessoas com deficiência. Além da melhoria da estrutura da Clínica do Autista e da intensificação das políticas públicas voltadas ao atendimento desse público, a construção de um moderno Centro de Especialidades para Pessoas com Deficiência, que reunirá serviços integrados de saúde, reabilitação, educação e assistência social. A iniciativa busca ampliar e qualificar o atendimento, garantindo mais acessibilidade e suporte especializado. Na região serrana, o atendimento às pessoas com deficiência será expandido, aproximando os serviços da população e assegurando que todos tenham acesso a cuidados e oportunidades, independentemente de onde vivam.”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

JUSTIFICATIVA:

A alteração ao texto original do Projeto de Lei, teve como objetivo ampliar, detalhar e qualificar a informação, de modo a apresentar de forma mais completa as ações previstas pelo município de Macaé em prol das pessoas com deficiência. O texto modificado mantém a essência da proposta inicial — melhoria da estrutura da Clínica do Autista e intensificação das políticas públicas voltadas a esse público — mas acrescenta informações que conferem maior clareza, contexto e abrangência.

Foram incluídas informações sobre a construção de um Centro de Especialidades para Pessoas com Deficiência, especificando a oferta de serviços integrados (saúde, reabilitação, educação e assistência social), e sobre a expansão do atendimento na região serrana, reforçando o caráter descentralizador e inclusivo das políticas públicas. Além disso, adotou-se uma linguagem institucional e humanizada, reforçando o compromisso do município com a inclusão, a acessibilidade e a equidade no acesso aos serviços. Dessa forma, o texto passa a transmitir não apenas a ação concreta, mas também a visão de longo prazo e o impacto social das iniciativas.